



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0079/2025

**Dispõe sobre a estadualização da via municipal, no trecho compreendido entre os Municípios de Palmeira e Correia Pinto, localizado entre o km 113,8 e o km 140,0.**

**Autor:** Deputado Marcius Machado

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar que dispõe sobre a estadualização da via municipal, no trecho compreendido entre os Municípios de Palmeira e Correia Pinto, localizado entre o km 113,8 e o km 140,0.

Considerando que a proposição legislativa apresentada busca estadualizar uma via que já possui denominação oficial estadual (Lei nº 18.523, de 10 de novembro de 2022), gerando dúvidas acerca da real jurisdição sobre a referida rodovia (municipal ou estadual), faz-se necessária a realização de diligência junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Essa diligência tem como objetivo esclarecer formalmente:

- 1) A natureza jurídica atual da via em questão, especificando claramente se é municipal ou estadual?
- 2) A existência de registros formais ou administrativos relativos à gestão e responsabilidade atuais sobre o trecho rodoviário entre Palmeira e Correia Pinto?



Diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requieiro **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE).

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator